DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA-PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL

NÚMERO 438 - ALAGOINHA - 31 DE MAIO DE 2021 - PÁGINA - 001

LEI Nº 41/93

PODER EXECUTIVO

PREFEITA: MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS

16 A 31.05.2021

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA – PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

LEI nº 623/2021 **Alagoinha, 27 de maio de 2021.**

Vereador: Jerfferson Daniel da Lima Silva

DENOMINA DE FRANCISCO MENDES DA SILVA A PRAÇA COM ACADEMIA DE SAÚDE EM CONSTRUÇÃO NO CONJUNTO MORADA NOVA I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Denomina de, **Francisco Mendes da Silva,** a praça e Academia de Saúde, em construção no Loteamento Morada Nova I.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 27 de maio de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

7

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA – PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

LEI nº 624/2021
Vereador: Jefferson Daniel da Lima Silva

Alagoinha, 27 de maio de 2021.

CONCEDE TITULO DE CIDADÃ ALAGOINHENSE A MARINALVA DOS SANTOS MOURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Concede Título de Cidadã Alagoinhense, à professora, Marinalva dos Santos Moura.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 27 de maio de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

Rua: Maria da Gloria Aquino de Oliveira, 39 – Centro – CEP – 58.390-000 Alagoinha – PB e-mail:alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha

Decreto

Decreto nº 00202021

Em, 05 de Abril de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0812, de 29 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 123.470,00 (Cento e Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Setenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.03	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
08	244	0023	2048	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assitência Social - SAS	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercí					2.000,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercí					1.100,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercí					2.006,00
				Total da Unidade:	5.106,00
02.031	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**				
08	244	0008	2009	Manutenção do Programa de Assistência a Pessoas Vunerabilidade Social	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercí					1.761,00
08	244	0023	2093	Manutenção e Gerenciamento Programa Bolsa Família - IGD/ PBF	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacio					110,00
08	244	0023	2099	Manuteção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/SCFV	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha

Decreto

ABRIL/2021

02.031	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**					
08	244	0023	2099	Manuteção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/SCFV		
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacio						2.300,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO		
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacio						1.542,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacio						7.980,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacio						5.500,00
					Total da Unidade:	19.193,00
02.05	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**					
12	361	0015	2019	Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Educação		
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência						2.875,00
12	361	0015	2023	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência						66.855,00
27	812	0026	2030	Promoção de Atividades Esportivas e de Lazer Comunitário		
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercí						1.001,00
					Total da Unidade:	70.731,00
02.06	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**					
15	452	0016	2032	Manutenção e Coordenação do Serviço de Limpeza Urbana		
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercí						28.440,00
					Total da Unidade:	28.440,00
				Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercí		123.470,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 123.470,00 (Cento e Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Setenta Reais), como abaixo especificado:

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

Page 2 of 4

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha

Decreto

ABRIL/2021

02.03	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					
08	122	0010	2089	Manutencão dos Conselhos Tutelares		
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercí						5.000,00
					Total da Unidade:	5.000,00
02.031	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**					
08	244	0008	2006	Manutencao do Fundo Municipal de Assistencia Social		
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacio						9.299,00
08	244	0008	2082	Manutenção da BL Basica		
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO		
Total de Anulações: Transferências de Convênios - Assistênci						5.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Total de Anulações: Transferências de Convênios - Assistênci						5.000,00
					Total da Unidade:	19.299,00
02.05	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**					
12	306	0015	2020	Manutenção e Coordenação do Programa Nacional de Merenda Escolar - PNAE		
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO		
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência						30.000,00
Total de Anulações: Transferências de Recursos do FNDE - Pro						40.731,00
					Total da Unidade:	70.731,00
02.06	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**					
17	512	0016	1028	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico		
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES		
Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Co						15.440,00
15	452	0016	2032	Manutenção e Coordenação do Serviço de Limpeza Urbana		
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercí						13.000,00
					Total da Unidade:	28.440,00

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

Page 3 of 4

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha
Rua Dr João Pequeno
Decreto

ABRIL/2021

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercí	123.470,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Alagoinha em, 05 de Abril de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS
PREFEITA

Page 4 of 4

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha
Rua Dr João Pequeno
Decreto

ABRIL/2021

Decreto nº 00212021

Em, 05 de Abril de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o quo dispõe a Lei nº 0612, de 29 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 280.747,00 (Duzentos e Oitenta Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10 301 0012 2014 Coordenação da Atenção Básica de Saúde - PAB FIXO e VARIAVEL	
3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos	68.959,00
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos	33.728,00
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos	4.330,00
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos	20.113,00
10 302 0014 2054 Manutenção das Atividades do SAMU	
3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos	7.101,00
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos	6.717,00
10 302 0014 2056 Manutenção das Atividades Hospitalares e Ambulatoriais de Média e Alta Complexid	
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.057,00
10 301 0017 2066 Manutenção da Academia de Saude	
MATERIAL DE CONSUMO	

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

Page 1 of 3

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha

Decreto

ABRIL/2021

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10 301 0017 2066 Manutenção da Academia de Saude		
3390.30 00		
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos		3.277,00
10 302 0012 2068 Programa da Farmácia Básica		
3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos		6.104,00
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO		
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos		26.904,00
10 301 0017 2085 Manuteção das Atividades do CAPS		
3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos		16.080,00
10 302 0012 2102 ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIAL COVID 19		
3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos		4.200,00
3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos		1.502,00
3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos		2.068,00
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO		
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos		73.927,00
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência		2.150,00
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos		2.530,00
	Total da Unidade:	280.747,00
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos		280.747,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 280.747,00 (Duzentos e Oitenta Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades dos Serviços Públicos de Saúde		

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha

Decreto

ABRIL/2021

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades dos Serviços Públicos de Saúde		
3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência		100.000,00
3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência		100.000,00
10 305 0017 2018 Manutenção da Vigilância Epidemilógica e Controle de Doenças - ECD		
3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos		5.747,00
10 301 0017 2037 Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Saúde		
4690.71 00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência		25.000,00
10 302 0014 2054 Manutenção das Atividades do SAMU		
3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência		30.000,00
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO		
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência		20.000,00
	Total da Unidade:	280.747,00
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência		280.747,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alagoinha em, 05 de Abril de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS
PREFEITA

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO nº 25/2021, de 26 de maio de 2021

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL, PELA MORTE DA SENHORA, ANTONIA TAVARES SILVA , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando o falecimento da ex-tesoureira deste Município, **Antonia Tavares Silva;**

Considerando, os relevantes trabalhos dedicados à Alagoinha, no decorrer de sua vida profissional, na qualidade de funcionária pública e por vários anos, ocupara o cargo comissionado de Tesoureira deste Município;

Considerando o consternamento geral do povo alagoinhense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade, pela partida póstuma da exemplar mulher, mãe, esposa, avó e cidadão que fora a senhora, Antonia Tavares Silva;

Considerando finalmente, que é dever do Poder Público de Alagoinha, render justas homenagens àqueles, que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade desse Município de Alagoinha.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado, **Luto Oficial** por 03 (três) dias, no âmbito do Município de Alagoinha, em virtude do falecimento da senhora, **ANTONIA TAVARES SILVA,** ocorrido nesse dia 26 de maio de 2021, em sua residência, nesta cidade de Alagoinha.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 26 de maio de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 153 /2021 Alagoinha, 31 de maio de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - A pedido, exonerar, **MARCIAGO PEREIRA DA SILVA,** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR III,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** servindo-lhe de título de exoneração, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 31 de maio de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 154 /2021 Alagoinha, 31 de maio de 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica deste município, c/c a Lei Municipal nº 548/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de Alagoinha - UFR/AHA, para R$ 54,94 *(CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS),* ***do mês de MAIO /2021, com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA, calculada pelo IBGE,*** *no período.*

Art. 3º - Considerando-se a cotação da **UFR de MAIO/2021**, o valor venal para efeito de avaliação do ponto na praça de TAXI - I, conforme precificado na Lei Municipal 548/2019, passa a valer a partir de 01 de **MAIO/2021, R$ 38.651,38,** equivalente a **703,52 UFRs** e o da praça II, de Taxi, é de **R$ 27.724,92,** equivalente a **504,64 UFRs.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de maio de 2021.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, 31 de maio de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS
Prefeita Municipal

ATOS DO IPEMA

ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA
CNPJ nº 02.090.303.0001-78

PORTARIA Nº 08/2021

Alagoinha, 16 de abril de 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPEMA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III da Lei nº 208/2007, de 02 de fevereiro de 2007 e tendo em vista o que consta do processo nº **09/2021 IPEMA.**

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 7º, inciso II e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Temporária a **REINALDO LOPES DE MOURA FILHO**, beneficiário do servidor falecido **REINALDO LOPES DE MOURA**, ocupante do cargo de pedreiro, matrícula nº 492, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

Cristiane Ribeiro de Moraes Melo
CRISTIANE RIBEIRO DE MORAES MELO
DIRETORA PRESIDENTE/IPEMA

ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA
CNPJ nº 02.090.303.0001-78

PORTARIA Nº 09/2021

Alagoinha, 20 de abril de 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPEMA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III da Lei nº 208/2007, de 02 de fevereiro de 2007 e tendo em vista o que consta do processo nº **10/2021 IPEMA.**

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 7º, inciso I e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia a **JOÃO BATISTA SOARES DOS SANTOS,** beneficiário da aposentada falecida **RENILDA SANTINA DE MELO DOS SANTOS.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

Cristiane Ribeiro de Moraes Melo
CRISTIANE RIBEIRO DE MORAES MELO
DIRETORA PRESIDENTE/IPEMA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA